



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2017
De 04 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Leandro Marinho)"

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor do Ano de 2017 ao Sr. Rangel de Oliveira, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara